



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 4717 DE 19 DE MARÇO DE 2024

**“Concede Título de Cidadão Belforroxense AO ILMO. SR.
RAFAEL DA SILVA ESTEVES”.**

Autoria: VER. FABINHO VARANDÃO

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**,
estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o
seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR.
RAFAEL DA SILVA ESTEVES.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de março de 2024.

**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**